



**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 05 /2025

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de março de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:20 horas.

| | |
|-------------------------------|----|
| Sumário: | 01 |
| Abertura | 02 |
| Período Antes da Ordem do Dia | 05 |
| Período da Ordem do Dia | 22 |
| Agenda | 22 |
| Aprovação de Atas | 22 |
| Balancete | 22 |
| Despachos | 23 |
| DAGCJ | 24 |
| DFMA | 27 |
| DOP | 30 |
| DECAD | 40 |
| DU | 45 |
| DFM | 46 |
| DTPT | 47 |
| Aprovação em minuta | 48 |
| Votação das deliberações | 48 |
| Montante Global de Encargos | 48 |
| Encerramento | 48 |

**ABERTURA****ATA Nº 05/2025**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, António Manuel Neves Vicente (em substituição de Carlos do Carmo Martins), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 3/2026 – Reunião Extraordinária de 12.fevereiro.2026

3. BALANCETE***4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA***

- a) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral e S. Miguel - execução do Projeto Aldeia Museu "O Coração do Xisto" (Aprovação)*
- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Centro Interpretativo da Cereja e da Cherovia (Aprovação)*



- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Incêndios/2025 (Aprovação)*
- d) *Revogação do Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias (Aprovação)*
- e) *Protocolo celebrado com a AHBVC – 1.º EIP – Autorização de Despesa (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã - Sociedade de Transportes, Unipessoal, Limitada (Aprovação)*
- b) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã" (Conhecimento)*
- c) *Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito da consulta prévia simplificada para a empreitada de intervenção no Centro de Saúde da Covilhã.*
- d) *Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã" (Conhecimento)*
- e) *Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio.*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Pedido de instalação de carregadores elétricos no silo-auto do Pelourinho (Aprovação)*
- b) *Pedido de instalação de Lockers no silo-auto da Estação (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã - ACES Cova da Beira (Aprovação)*
- d) *Liberação Total da Caução da Empreitada de "Recuperação de Edifícios na Rua Alexandre Herculano, Parcelas C124, C125 e C126" (Aprovação)*
- e) *Liberação Total da Caução da Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Jardins-de-Infância-Jardim-de-Infância do Canhoso (Aprovação)*
- f) *Liberação Total da Caução da Empreitada de Recuperação de Edifícios - Rua Azedo Gneco, nº25 – Covilhã (Aprovação)*
- g) *Liberação Parcial da Caução: Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal (Aprovação)*
- h) *Liberação Parcial da Caução: Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa (Aprovação)*
- i) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1/JI de Vales do Rio*
 - 2. *Empreitada de Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação*
 - 3. *Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da EB1 do Dominguiço*

j) Receção Provisória: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres*

k) Sinalização e Trânsito. (Aprovação)

1. *Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos – Covilhã*
2. *Rua da Portela - Ourondo*
3. *Rua 1º de Dezembro – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Proposta - Critérios e Normas de Funcionamento do “Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026 “ (Aprovação)****b) Doação de bens culturais móveis (aprovação)****c) Museu de Arte Sacra, Museu da Covilhã e Visitas Guiadas – Proposta de aplicação de preços (Aprovação)****d) Habitação Social: (Aprovação)****1. Atribuição****e) Resposta social de âmbito Municipal, no acompanhamento dos acordos de inserção e outras responsabilidades no âmbito da transferência de competências em matéria de Ação Social, ao abrigo do Regulamento Municipal – Programa Covilhã Mais Social (Conhecimento)****f) Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa (Aprovação)****g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - “30.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior” (Aprovação)****h) Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior (Aprovação)****i) Aditamento ao Contrato Programa celebrado entre o Município da Covilhã e o CCD Amigos de Vila de Mouros – Atividade: 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000 (Aprovação)****5.5. DIVISÃO DE URBANISMO****5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL****5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**



I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião privada com as seguintes notas:

O Senhor Presidente submeteu à consideração e aprovação do Executivo Municipal a emissão dos seguintes votos de pesar, que se transcrevem:

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Paulo Fazenda:

“Faleceu na Covilhã, no passado dia 28 de fevereiro, com 55 anos o empresário João Paulo Cardona Fazenda de Almeida.

João Paulo Fazenda foi um empresário covilhanense cujo impacto na comunidade e no tecido económico e social local ficou marcado de forma indelével.

João Paulo era reconhecido por todos não apenas como um amigo, um familiar, um homem de convicções fortes e generoso no trato com as pessoas, mas também como um empreendedor inspirador e dedicado à dinamização da vida económica, em particular do Centro Histórico da nossa cidade.

Ao longo do seu percurso da vida empresarial, João Paulo destacou-se como proprietário, fundador e gerente de espaços emblemáticos no centro histórico da Covilhã, como o restaurante “Paço 100 Pressa”, um espaço de restauração e encontro que se tornou referência pelo bom gosto, hospitalidade, atmosfera acolhedora e pela promoção da cultura.

Mecenas das artes, o seu trabalho estendeu-se a iniciativas que procuravam valorizar a região e reforçar o sentido de comunidade, sendo reconhecido e acarinhado por todos quanto o conheciam. Deixa uma marca de profissionalismo, amizade e dedicação que ultrapassa as relações profissionais: ele ajudou a construir espaços de encontro e de partilha que ficarão na memória de quem passou por eles.

A sua prematura e inesperada partida, aos 55 anos, é sentida intensamente por todos os que tiveram o privilégio de o conhecer, mas o seu legado empresarial e humano permanecerá como um exemplo e inspiração.

João Paulo Fazenda ficará para sempre no coração da Covilhã e na memória de toda a comunidade.

Através da sua atividade João Paulo Fazenda contribuiu sempre para engrandecer e levar mais longe o nome da Covilhã.

Reunida a 6/03/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar a João Paulo Fazenda e expressar as mais sentidas condolências a todos os familiares e amigos.”

H.

Voto de Pesar pelo falecimento de Senhor Fernando Lopes da Silva:

“Faleceu no passado dia 2 de março, com 78 anos, Fernando de Figueiredo Lopes da Silva.

Fernando Lopes da Silva dedicou grande parte da sua vida profissional ao comércio local, tendo fundado e mantido durante décadas a Tabacaria situada no Centro Comercial da Estação, estabelecimento que se tornou um ponto de referência para muitos covilhanenses. Ao longo de mais de quarenta anos de atividade, destacou-se pelo trato cordial, pela dedicação aos clientes e pela ligação próxima à comunidade.

Com o seu trabalho diário e presença constante na vida da cidade, contribuiu para a dinamização do comércio tradicional e para a preservação de um espaço de encontro e convívio entre gerações. Figura bem conhecida e estimada, a sua forma generosa e atenciosa marcou todos aqueles que com ele privaram.

O desaparecimento de Fernando Lopes da Silva representa uma perda sentida para a comunidade covilhanense, que nele reconhecia um homem simples, trabalhador e profundamente ligado à cidade.

Reunida a 06/03/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar a Fernando Lopes da Silva e expressar as mais sentidas condolências a todos os familiares e amigos.”

Os votos de Pesar e de Louvor foram aprovados por unanimidade.

De seguida o Senhor Presidente propôs um voto de reconhecimento e louvor ao mérito de duas jovens covilhanenses que se têm destacado nas suas respetivas áreas de atividade.

Destacou a jovem Carolina Pombo, selecionada para a fase nacional do Parlamento Europeu de Jovens. Expressou o seu regozijo por esta representação da Covilhã e dos seus jovens num evento de tamanha relevância, desejando-lhe as maiores felicidades nesta etapa.

Ressalvou, ainda, que este sucesso individual é um reflexo implícito do trabalho desenvolvido na nossa comunidade na promoção da cidadania e da participação ativa da juventude nas instituições públicas e políticas, servindo de estímulo para as novas gerações.

Saudou, igualmente, a jovem Lua Afonso, pela sua seleção para a competição internacional de design espacial.

Destacou que esta participação constitui um motivo de honra para o Município, uma vez que a jovem irá representar a Escola Secundária Quinta das Palmeiras, a comunidade local e Portugal numa competição de prestígio internacional associada à NASA (conhecida como *Space Design Competition*).

Realçou que este reconhecimento reforça o prestígio das instituições de ensino do concelho e o talento dos jovens covilhanenses em áreas científicas de vanguarda.

Prosseguiu propondo um voto de saudação e reconhecimento pelas recentes nomeações de personalidades da região para órgãos de relevância estratégica, nomeadamente:

- Senhor Rui Amaro, pela sua designação como Conselheiro do Conselho Regional da CCDR Centro, em representação da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias);

H.

6

- Senhor Deputado Nuno Fazenda, pela sua eleição para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), endereçando as maiores felicidades e votos de sucesso no exercício das novas funções.

Dando continuidade às notas de felicitação e agradecimento, o Senhor Presidente expressou o regozijo do Executivo pela celebração do 50.º Aniversário da ADE (Associação Desportiva da Estação), assinalando a efeméride que se celebra na presente data.

Saudou a organização do XXX Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior, a decorrer entre 11 e 14 de março no Teatro Municipal da Covilhã, destacando a consistência e a capacidade cultural que a iniciativa demonstra no território.

Felicitou a Senhora Presidente Maria Ascensão Ribeiro e a sua equipa pela eleição para os órgãos sociais do Vitória de Santo António, desejando-lhes sucesso no mandato desta associação histórica da cidade.

Estendeu a saudação ao Moto Clube “Lobos da Neve” pelo sucesso da XXXII Concentração Motard realizada no passado fim de semana, que atraiu milhares de participantes nacionais e internacionais, consolidando-se como a maior concentração invernal de Portugal.

Enalteceu o trabalho da Senhora Vereadora e os serviços municipais pela organização das participações nas feiras de turismo BTL e FITUR, destacando o sucesso da promoção do território e o envolvimento das freguesias e agentes económicos locais.

Expressou ainda um agradecimento aos Serviços de Obras, Planeamento e Proteção Civil pelo empenho na reparação e reabertura do eixo estruturante da nossa cidade, o eixo TCT, sublinhando a diligência na resposta aos prejuízos causados pelas recentes intempéries.

Antecipando a celebração do Dia Internacional da Mulher no próximo domingo, o Senhor Presidente saudou todas as Mulheres, em particular as que integram o Executivo, as trabalhadoras do Município e todas as Covilhanenses, reafirmando o compromisso da autarquia com a promoção da igualdade e o reconhecimento dos direitos das mulheres na comunidade.

A terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Executivo Municipal uma Moção Política pela Reabertura Urgente e pelo Reforço da Linha da Beira Baixa, sublinhando a imperatividade de manter este tema como prioritário na agenda política nacional, de forma a garantir a mobilidade e o desenvolvimento regional, cujo teor se transcreve:

“A Linha da Beira Baixa constitui uma infraestrutura ferroviária estratégica para a mobilidade, coesão territorial e desenvolvimento económico da Beira Interior. Durante décadas, esta linha tem assegurado a ligação entre populações do interior e os principais centros urbanos do país, sendo um elemento essencial para combater o isolamento e promover a igualdade de oportunidades entre territórios.

Na sequência das recentes tempestades, que provocaram danos na infraestrutura ferroviária junto ao rio Tejo, verificou-se a interrupção prolongada da Linha da Beira Baixa, com a suspensão dos comboios intercidades entre a Guarda e Abrantes.

Tal traduz-se em graves consequências para a mobilidade das populações da região, porque na prática a população destes territórios ficou sem uma resposta essencial e está impedida de viajar de comboio até Lisboa.

H.



É uma situação que afeta diretamente milhares de cidadãos que dependem do transporte ferroviário para trabalhar, estudar ou aceder a serviços essenciais,

Além da ligação à capital, importa ressaltar que as ligações dentro da região também foram drasticamente reduzidas, o que implica sérios constrangimentos para aqueles que dependem deste meio de transporte para realizarem as suas deslocações.

Segundo dados recentemente divulgados, no caso concreto do troço entre Covilhã e Guarda, passou-se de cerca de 10 comboios diários para apenas 4, o que compromete seriamente a possibilidade de deslocações diárias para consultas médicas, trabalho ou ensino, dentro dos horários a que esses compromissos obrigam.

Esta realidade agrava ainda mais as dificuldades de mobilidade numa região já marcada por carências históricas em transportes públicos e por profundas assimetrias territoriais.

Acresce que a Linha da Beira Baixa ficou excluída dos investimentos previstos no Plano Ferroviário Nacional, situação que levanta sérias preocupações quanto ao futuro desta infraestrutura e ao compromisso do Estado com a coesão territorial do interior do país.

Para a região da Beira Interior, e em particular para os concelhos da Covilhã, Fundão, Castelo Branco e Guarda, o funcionamento pleno desta linha ferroviária representa um fator essencial de mobilidade e acesso a serviços públicos, um instrumento de combate ao despovoamento do interior, um meio sustentável de transporte, alinhado com os objetivos climáticos nacionais e um eixo fundamental de ligação entre territórios e de dinamização económica.

Acresce ainda a circunstância desta linha ser utilizada para circulação de comboios de mercadorias; determinantes e fundamentais para alavancar os serviços de exportação de produtos no território nacional, que assim não serão realizados.

Neste contexto, a interrupção prolongada da Linha da Beira Baixa representa um grave prejuízo para as populações, empresas e instituições da região.

Assim, a Câmara Municipal da Covilhã, reunida em sessão de dia 6 de março de 2026, delibera:

- 1. Exigir ao Governo de Portugal e à Infraestruturas de Portugal a rápida reparação e reabertura integral da Linha da Beira Baixa, garantindo o restabelecimento da normal circulação ferroviária no mais curto espaço de tempo possível.*
- 2. Exigir ao Governo de Portugal e à Infraestruturas de Portugal que compatibilize os horários dos serviços da Linha da Beira Baixa e da Linha da Beira Alta, de modo a existir uma alternativa para região.*
- 3. Reclamar a reposição imediata de uma oferta ferroviária adequada, incluindo serviços Intercidades ou equivalentes, que assegurem ligações eficazes entre Guarda, Covilhã, Fundão, Castelo Branco e Lisboa.*
- 4. Defender a inclusão da Linha da Beira Baixa nos investimentos estratégicos nacionais, designadamente no âmbito do Plano Ferroviário Nacional, assegurando a sua modernização e valorização futura.*
- 5. Solicitar medidas mitigadoras imediatas enquanto persistir a interrupção, nomeadamente reforço de serviços ferroviários e soluções alternativas que garantam a mobilidade das populações.*

H.

6

6. Remeter a presente moção ao Governo da República, ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, à Infraestruturas de Portugal, à CP – Comboios de Portugal, bem como às autarquias e entidades da região da Beira Interior.

Depois de aprovada, esta Moção deverá ser enviada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-ministro, ao Senhor Ministro das Infraestruturas, ao Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, ao Senhor Presidente da CP - Comboios de Portugal, ao Conselho e Assembleia Intermunicipal da CIMRBSE e da CIM Beira Baixa e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República."

A Moção foi aprovada por unanimidade.

Terminada a sua intervenção no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, cumprimentando os presentes e seguiu com a seguinte intervenção:

"No âmbito do PTRR - Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, o Governo propõe "Freguesias ligadas", em que cada uma das 3258 juntas recebe 1 telefone SIRESP, 1 telefone satélite e 1 ligação de dados Starlink, e em que cada junta funcione como ponto local com gerador, comunicações móveis, ponto wifi e informação básica à população.

Importa sublinhar o enquadramento político e financeiro desta proposta: o próprio Governo assume que o financiamento, prioridades e calendarização do PTRR só ficam definidos após o debate público, com uma primeira avaliação preliminar até final de março de 2026.

Ao mesmo tempo, já há municípios e atores privados a não esperar, o que muda a pergunta para a Covilhã: vai ficar à espera do desenho final do PTRR, ou vai criar uma "ponte" municipal já, para garantir comunicações e comando local em falhas prolongadas? Em Ansião, por exemplo, foi anunciada revisão orçamental para investir cerca de 150 mil euros em geradores e internet satélite (Starlink) para todas as freguesias. Em Leiria e Pombal houve uma iniciativa privada para instalar antenas Starlink em juntas, visando repor comunicações após a tempestade Kristin.

O que sabemos sobre a Covilhã e porque isto é urgente: a 28 de janeiro de 2026, na sequência da depressão Kristin e da ativação do plano distrital, o Município ativou o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e articulou resposta com juntas, bombeiros e forças de segurança.

Temos o verão à porta e, com ele, risco acrescido de incêndios, falhas energéticas localizadas e interrupções em comunicações. Após a ativação do PMEPC nos incêndios do verão de Agosto de 2025, foi elaborado relatório pós ocorrência sobre falhas de comunicações e dependências críticas? A resiliência não se improvisa quando a rede cai.

Assim, solicito ao Sr.º Presidente esclarecimento sobre a posição e intenção do Município nesta matéria, em três eixos essenciais:

1. *Planeamento e integração no PMEPC: que decisão vai o Município tomar para integrar comunicações satélite e energia de contingência na cadeia de comando municipal e na articulação com o SMPC e agentes de proteção civil?*

2. *Logística e instalação: vai existir plano municipal piloto para freguesias prioritárias?*

3. *Orçamentação e clarificação PTRR vs Município: que custos recorrentes se prevêem (subscrições, manutenção, combustível, substituições), que rubricas suportam a fase de transição, e que parte se pretende candidatar/encaixar no PTRR quando a programação estiver definida?*

O que está em causa é simples: onde se coloca a Covilhã neste assunto? o que pretende fazer e se vai avançar já, prevenindo riscos e salvaguardando pessoas e bens, com solução operacional integrada no nosso Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

Relativamente às IPSS, em Agosto de 2025 chamei a atenção para uma dificuldade objetiva que várias IPSS do concelho estavam a viver com obras ao abrigo do PRR, seja em novos lares, seja em ampliações. Falo, em concreto, das IPSS da Boidobra, Vila do Carvalho, Verdelhos, Vales do Rio e Peso.

Entretanto, o atual Executivo tomou posse em novembro, pelo que é conhecedor destes factos. Até à data, o que estas instituições e os covilhanenses esperam é simples: uma resposta clara.

A execução financeira destes investimentos tem de estar concluída até 31 de março.

Perante esta exigência e a pressão de tesouraria que estas obras implicam, a pergunta é direta: a Câmara Municipal já tem prevista uma dotação financeira, numa modalidade de apoio a estas IPSS, para garantir que cumprem o PRR sem colocar em risco o seu funcionamento diário?

Outra pergunta, Senhor Presidente, que gostaria de ver esclarecida é em relação ao anfiteatro do Paul. O anfiteatro da Freguesia do Paul encontra-se encerrado desde dezembro. Continua a chover no interior do edifício, as infiltrações persistem e a degradação do espaço agrava-se a cada episódio de chuva.

Trata-se de um equipamento público que deveria estar ao serviço da população e da vida cultural local, utilizado por escolas, associações e, em diferentes momentos, até pela corporação de bombeiros.

Trouxe esta situação à reunião de Câmara de 5 de dezembro de 2025, alertando o Senhor Presidente para as responsabilidades do proprietário do edifício, a Câmara Municipal da Covilhã.

Decorridos três meses de inverno e precipitação significativa, não foram adotadas quaisquer medidas para devolver o anfiteatro à comunidade e, sobretudo, para salvaguardar o património municipal. Cada semana de inação traduz-se em maior deterioração e, por consequência, em custos mais elevados de reposição e reabilitação.

Esta demora tem um duplo efeito negativo: pesa no erário público e priva a população do Paul do acesso a um espaço que deve existir para atividades, cultura e serviço comunitário, precisamente o tipo de proximidade que este Executivo afirma valorizar.

Perante isto, reforço novamente a pergunta: que intervenção está prevista, para eliminar as infiltrações, repor condições de segurança e reabrir o anfiteatro à população do Paul?

Outra preocupação, Senhor Presidente, é o Corpo de Bombeiros do Paul que enfrenta, há demasiado tempo, uma realidade que não é compatível com a dignidade e a exigência do

H.

6

serviço que presta. Falo, em concreto, da ausência de condições adequadas, incluindo espaço de estacionamento para as viaturas operacionais.

Hoje, há viaturas que permanecem na via pública, expostas ao tempo, com prejuízo direto na sua conservação e na vida útil. Isto significa mais desgaste, envelhecimento mais rápido, maiores custos de manutenção e, no limite, menos fiabilidade quando o concelho precisa de resposta.

Importa ainda sublinhar um dado que não pode ser ignorado: o Corpo de Bombeiros do Paul conta com mais de 30 elementos, representando cerca de um terço de toda a corporação de bombeiros do concelho da Covilhã. Esta dimensão e esta responsabilidade exigem condições proporcionais.

Por último, o senhor Presidente da Junta do Peso questionou-me se há alguma previsão para a intervenção na cantina escolar. Eu penso que numa reunião que teve com Senhor Presidente isso foi falado, foi apresentado e, entretanto, o Senhor Engenheiro João Flores também esteve no Peso e constatou o estado do edifício, relativamente aos almoços das crianças (os mesmos são realizados numa sala que não está destinada para esse efeito) e, portanto, essa sala tem de ser adaptada diariamente, uma vez que nela decorrem outras atividades. Portanto, importa referir que a referida sala se encontra localizada no Jardim de Infância do Peso e, portanto, se o senhor Presidente também prevê alguma solução para estas crianças da Freguesia do Peso.”

Usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que, após cumprimentar todos os presentes, proferiu a intervenção cujo teor se transcreve:

“PONTO 1 - DGArtes ao Museu de Arte Contemporânea: Caminhos para a Covilhã:

Gostaria de esclarecer o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores que, em todas as minhas intervenções, o único propósito é contribuir para a melhoria da cidade e do concelho. Sempre que identifico problemas, procuro apresentar soluções e indicar caminhos. As minhas intervenções serão sempre assim: não faço ataques pessoais nem partidários. Espero que, no final deste mandato, possa ter contribuído para a melhoria da vida dos covilhanenses e das instituições.

Em primeiro lugar, quero dar os parabéns ao Município pelo apoio da DGArtes, esperando que este sirva para promover uma programação mais eclética e abrangente, em que todas as artes possam ser representadas de forma equilibrada, sem que nenhuma se sobreponha às outras, como tem acontecido. Reforço que existe atualmente uma predominância excessiva de concertos no Teatro Municipal e, de forma geral, no concelho.

Sei que a candidatura agora aprovada abrange um período de quatro anos, mas espero que os que vierem a seguir tenham a ambição de levar esta candidatura a patamares mais elevados, o que será um ganho para todos. Desafio também o Executivo a apresentar uma candidatura à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

É evidente que a cidade ainda não dispõe de uma sala de exposições condizente com o seu estatuto, nem de um museu de arte contemporânea; passos fundamentais que precisam de ser dados. Antes que antigas fábricas sejam totalmente convertidas em residências para estudantes, seria urgente que o Município adquirisse uma dessas unidades para aí criar um museu de arte contemporânea. Precisamos de olhar para o futuro e não ficar presos ao passado. Enquanto isso não acontece, gostaria de saber quando será reaberta a Tinturaria,

encerrada há vários anos. Mesmo sendo um espaço diminuto, é preferível (minha sugestão) ter um local dedicado à arte contemporânea, ainda que pequeno, do que não ter nenhum.

PONTO 2 - Intervenções reativas não chegam — é preciso plano estruturado

Volto a trazer a esta reunião uma questão que é cada vez mais evidente para quem circula no concelho: o estado preocupante de muitas das nossas estradas.

São várias as vias com degradação acentuada, abatimentos e mesmo situações de desabamento que se têm vindo a agravar, sobretudo após as intempéries mais recentes. Em alguns pontos, estamos já perante situações que levantam sérias preocupações de segurança rodoviária.

O que preocupa, Senhor Presidente, é a perceção de que continuamos a assistir a intervenções pontuais, muitas vezes reativas, sem que seja conhecido um plano estruturado de intervenção que permita resolver o problema de forma consistente.

Por isso, gostaria de perguntar de forma clara: existe ou não um plano de repavimentação e de intervenção nas vias mais degradadas do concelho? Se existe, quais são as prioridades definidas e qual a calendarização prevista?

Porque aquilo que as populações esperam, e com toda a legitimidade, é saber quando é que estes problemas vão ser efetivamente resolvidos e não apenas remendados.

PONTO 3 - Dinamizar a Covilhã: Arte, Inovação e Turismo

Se queremos ser diferentes, temos de fazer escolhas diferentes. Copiar o que fazem os nossos vizinhos não nos distingue; não nos coloca na rota do progresso nem na atenção do país. Ir à BTL e a outros certames nacionais e internacionais mostrando “mais do mesmo”, igual ao que todos têm, não produz resultados, é gasto de recursos sem retorno.

O slogan do município é “A Covilhã tem tempo para ti”, mas tempo para quê? O que é que estamos a vender? O que leva alguém a visitar a Covilhã e não outro ponto do país? Temos de nos perguntar: qual é a nossa verdadeira proposta de valor?

O futuro está na cultura e nas artes, mas numa cultura que dialogue com o passado e, ao mesmo tempo, se abra à experimentação e à inovação. Está nas artes contemporâneas. Desafio a Câmara a mudar de estratégia, ou continuaremos iguais a todas as outras cidades do interior. Há três festivais que têm potencial para alavancar a cidade e o concelho: é preciso trabalhar em conjunto com os promotores e apostar de forma consistente no que realmente é diferenciador e marca a cidade, falo do Festival Wool, do Festival da Cherovia e do Festival Portas do Sol. Podemos acrescentar o Verão no centro histórico. Se queremos afirmar a Covilhã no país, temos de ousar mais, pensar e agir de forma diferenciadora.

Ainda nesta área do turismo, gostaria de colocar uma questão ao Senhor Presidente sobre o programa da Páscoa 2026. A Covilhã e o seu concelho chegaram, em tempos idos, no século passado a ombrear com cidades como Braga na vivência e na projeção das tradições quaresmais. Hoje, infelizmente, essa visibilidade perdeu-se. Temos no concelho algumas das mais belas, ricas e singulares tradições da Quaresma e da Páscoa, como acontece no Teixoso, no Paul, na Erada, entre outras localidades. São manifestações culturais e religiosas profundamente enraizadas nas comunidades e que têm um enorme potencial de valorização

cultural e também turística. Pergunto, por isso: existe um programa estruturado de promoção da Páscoa no concelho da Covilhã? E, se não existe, será pedir muito que o Município reúna essa informação, construa um programa integrado e o promova devidamente? Porque muitas vezes aquilo que falta não são iniciativas, elas existem, falta sim coordenação, programação e promoção. E quando falamos de turismo cultural, a autenticidade das nossas tradições é um dos maiores ativos que temos.

NOTAS FINAIS

Volto a trazer à reunião a questão da transmissão online das reuniões públicas de Câmara. Mais uma vez, este assunto não consta da ordem de trabalhos. Mais uma vez, os munícipes ficam privados de uma ferramenta essencial de transparência no exercício das funções públicas. A pergunta mantém-se, e faço-a de forma direta: Para quando uma resposta concreta?

A transparência não pode ser adiada indefinidamente. É um compromisso de todos com os cidadãos.

Quero também deixar uma palavra de felicitação aos órgãos sociais recentemente eleitos da Banda da Covilhã e da Confraria Gastronómica da Cherovia e do Pastel de Molho da Covilhã. Desejo a todos um excelente mandato, repleto de trabalho, dedicação e sucesso, em prol da cultura, das tradições e da valorização da identidade da nossa cidade e do nosso concelho.

Gostaria de elogiar a parceria estabelecida pelo Município na campanha de recolha de alimentos promovida pela Diocese da Guarda, em colaboração com o Movimento de Cidadania Ativa da Covilhã, em apoio à Cáritas de Leiria. A cooperação entre instituições, movimento associativo e cidadãos revelou um forte espírito de solidariedade, demonstrando que a Covilhã sabe unir-se quando está em causa o apoio a quem mais precisa. Importa sublinhar o papel ativo do Município, quer no apoio logístico, assegurando o transporte dos bens recolhidos, quer na dinamização das associações do concelho, mobilizando a comunidade para participar nesta causa. Esta coordenação institucional foi determinante para o sucesso da campanha, permitindo congregar esforços em torno de uma causa maior e comprovando que, quando trabalhamos em rede, conseguimos respostas mais eficazes e mais humanas. É importante reconhecer este esforço e incentivar a continuidade deste tipo de parcerias, que reforçam o espírito solidário do nosso concelho.

A terminar, gostaria também de assinalar a abertura de duas exposições que constituíram momentos culturais relevantes para a cidade. Refiro-me à exposição dedicada a Eduardo Malta, patente no Museu da Covilhã, integrada nas comemorações do 125.º aniversário do seu nascimento, e à exposição de obras da artista ucraniana Viktoria Ganhão, na Galeria António Lopes. Foram, sem dúvida, excelentes momentos culturais para a cidade, tal como o concerto realizado na passada quinta-feira no Teatro Municipal da Covilhã, integrado no Festival de Música Eletrónica e Artes Digitais. Contudo, permito-me deixar uma nota de reflexão: num espaço com cerca de 600 lugares, apenas cerca de 40 foram ocupados, com todos os custos inerentes à realização de um espetáculo desta dimensão. Este é um dado que merece ser analisado com atenção, para que possamos refletir sobre os modelos de programação, divulgação e envolvimento de públicos.”



De seguida usou da palavra o Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente que, após cumprimentar todos os presentes, proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, gostaria de deixar aqui algumas notas e apresentar algumas propostas. Começo por felicitar a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente pela presença e participação muito positiva na BTL. Julgo que ficou marcado pelo sucesso da iniciativa e pela divulgação que se conseguiu trazer com este momento e com este evento. Por isso, assinalar e também felicitar a empresa responsável pela divulgação, a Lobby Filmes and Advertising, que foi um espaço diferenciador e é importante também assinalar este momento positivo para a cidade e para o concelho da Covilhã.

Gostaríamos também de felicitar o Moto Clube Lobos da Neve pela realização de mais uma concentração invernal no passado fim de semana e pelo sucesso da mesma. Um momento também marcante, como o nosso presidente também já referiu.

Felicitemos também a ADE, pela celebração dos 50 anos, reconhecendo o papel relevante que tem tido na formação de crianças, jovens e menos jovens através do desporto, em particular do futebol, nestes últimos anos e naturalmente, assinalar a importância desta Associação para todos nós.

Felicitar também o CCD Académico dos Penedos Altos pelo décimo aniversário na atividade de patinagem artística, uma atividade que também tem vindo a destacar alguma da atividade realizada por esta associação e o mercado também fora de portas, aquilo que de bom se faz no desporto no nosso concelho.

Felicitemos também a eleição de Filipe Damasceno e da sua equipa. Além das felicitações das outras direções e órgãos associativos que foram eleitos, que foram mencionados anteriormente pelo Senhor Presidente, quer pelos seus vereadores e, se bem que não devemos fazer antes da ordem do dia, mas deixar aqui assinalado que no próximo dia 13 de março o Ginásio Clube da Covilhã vai celebrar 113 anos, que é também um marco importante, e ficar o registo, apesar de só no dia deixarmos as felicitações, mas fica também a importância desta entidade para a cidade e para o concelho. Gostaríamos também de felicitar a Câmara da Região das Beiras, que foi distinguida no Reino Unido na nona Gala Notícias Rádio TV USA, em Londres, na pessoa da sua presidente Ana Correia. Uma distinção bem recente e que assinala também aquilo que é a participação fora de portas da nossa região.

Felicitemos também a Sofia Craveiro que é natural de Unhais da Serra e foi distinguida com o Prémio Mário Soares. Importa também assinalar.

Votos de felicitação também para o Dr. Jorge Seguro Sanches, natural de Penamacor, amigo da Covilhã e defensor do interior, que passou a liderar a Direção Geral do Consumidor.

Uma nota também de felicitação para o Município e em especial para os seus técnicos responsáveis pela conquista do primeiro lugar na categoria de Destino Desportivo no âmbito do Programa Municípios Amigos do Desporto. Todavia, salientamos que este prémio deve ser encarado como uma responsabilidade acrescida para se olhar efetivamente para o desporto, com outra relevância e importância para o concelho. Se estas distinções são importantes, não devemos enjeitar a responsabilidade que as mesmas nos trazem na recuperação e reabilitação das infraestruturas desportivas para que efetivamente a Covilhã possa ter um parque desportivo que nos orgulhe e que faça jus ao prémio de que fomos alvo. Efetivamente, é um espaço que continua com uma degradação muito acentuada e que seguramente não orgulha

H.

6

nenhum de nós nem ninguém que nos possa visitar, por isso, que este prémio sirva para olharmos efetivamente para a importância que o desporto pode ter, para o destaque que pode dar à nossa cidade e ao nosso concelho e que efetivamente possamos assegurar aos covilhanense uma prática desportiva variada, segura e digna.

Gostaríamos também de felicitar o Sporting Clube da Covilhã pelos bons resultados desportivos que tem vindo a ter até ao momento nesta fase da competição e fazemos votos que estas vitórias se possam manter para assegurar rapidamente a manutenção na Liga três. É importante que efetivamente este clube, que é uma referência da cidade, da região, se pudesse manter nesta competição e, neste sentido, gostaríamos de propor que o município continuasse a apoiar o Clube Sporting Clube da Covilhã, reforçando até nesta fase decisiva, o apoio, por exemplo, com a cedência de um autocarro para que os covilhanenses, que quiserem, possam apoiar a equipa nos jogos fora. Por isso, fica a nota também para tentar de alguma maneira este reforço.

Gostaríamos de assinalar que o mural que está junto à rotunda do rato tem falta de azulejos e uma porta de entrada da nossa cidade. É um local icónico que conhece aquilo que são as diferentes freguesias do nosso concelho e seria importante não deixarmos que este espaço ficasse degradado e que esta degradação se acentuasse. Por isso, sugerimos a sua reparação com a maior brevidade possível, porque efetivamente é a porta de entrada da nossa cidade. Ainda relativamente a esta questão, que foi salientada anteriormente pelo vereador Eduardo Cavaco, relativamente à preocupação com a degradação das vias rodoviárias (que nos tem chegado também diariamente), além de ser importante sabermos se existe este plano, quais as suas prioridades e polimerização. Temos sido alertados para algumas obras que foram feitas e que ainda não foram concluídas, nomeadamente, e apenas a título de exemplo, foi feita uma pequena repavimentação à entrada da Vila do Ferro, há mais de quatro meses que ainda está por marcar. Tem inclusivamente uma curva já com algum estado acentuado de degradação que a torna ainda mais perigosa e sem marcação. Esperemos não ter qualquer dia de vir a lamentar algo por inércia ou inoperância.

Gostaria também de questionar o Senhor Presidente sobre a situação do Bolinha de Neve. Aproximamo-nos a passos muito largos para o final deste ano letivo, para que as famílias possam organizar a sua vida para em breve saber onde vão deixar as suas crianças, os seus bebés e é importante perceber-se como é que está esta situação, qual o ponto de situação e as alternativas.

Finalmente, gostaria, se me permitissem e apelando um pouco à vossa bondade, de apresentar por parte do MIPP, um voto de louvor que passarei a ler:

O Poder Local democrático tem a responsabilidade de reconhecer publicamente o mérito daqueles que, através do seu trabalho, dedicação e sentido de missão, contribuem de forma relevante para o desenvolvimento das comunidades e para a proteção das pessoas. É neste quadro que, enquanto vereador eleito pelo Movimento Independente pelas Pessoas, entendo ser da mais elementar justiça propor esta Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor e congratulação ao engenheiro André Morais pelo percurso profissional, académico e cívico que tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, com particular destaque para o trabalho realizado ao serviço do Município da Covilhã e do país, na área da Proteção Civil, cerca de 11 anos. Durante cerca de 11 anos, o engenheiro André Morais exerceu funções no município da Covilhã, distinguidos pela sua dedicação, pelo seu elevado sentido de responsabilidade pública e pela qualidade técnica do trabalho desenvolvido na área da Proteção Civil municipal, uma

H.

6

área particularmente sensível e determinante para a segurança das populações. Ao longo desse período, o seu trabalho foi amplamente reconhecido por diversas instituições locais, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia, coletividades e por responsáveis autárquicos que com ele tiveram a oportunidade de colaborar, sendo frequentemente destacado o seu empenho, a sua disponibilidade permanente e a sua capacidade de articulação entre as diferentes entidades. Importa destacar, de uma forma muito particular, o papel desempenhado durante o período da pandemia, um momento absolutamente excecional e exigente para todas as estruturas do Estado e, em especial para a Proteção Civil. Nesse contexto, o engenheiro André Morais demonstrou uma disponibilidade total para servir a comunidade, assegurando, muitas vezes em regime de permanente prontidão, um trabalho relevante de apoio à proteção das pessoas e à resposta municipal. Perante uma das mais complexas crises que a sociedade contemporânea enfrentou, para além do trabalho desenvolvido no plano operacional e institucional, importa igualmente sublinhar a dimensão académica e científica do seu percurso. O engenheiro André Morais é licenciado e mestre na área da Proteção Civil e encontra-se atualmente a desenvolver a investigação a nível de doutoramento, contribuindo para a produção de conhecimento numa área cada vez mais determinante para a segurança das comunidades. É igualmente autor de obras publicadas sobre riscos de segurança e resiliência, contando atualmente com dois livros editados e com um terceiro e quarto em fase de publicação, previstos para junho e setembro, respetivamente, contribuindo dessa forma para a disseminação do conhecimento e para o reforço da literacia em proteção Civil junto com técnicos, agentes de proteção civil e dos cidadãos. Paralelamente, tem assumido um papel relevante na comunicação pública sobre matérias relacionadas com riscos e proteção civil, participando regularmente como comentador em diversos órgãos de comunicação social de âmbito nacional, contribuindo para o esclarecimento da opinião pública e para a valorização do debate sobre a segurança coletiva, revelando o nome da nossa cidade aos quatro cantos do país. A sua atividade estende-se também ao domínio da formação e da capacitação técnica, sendo formador reconhecido a nível nacional e internacional, tendo desenvolvido ações de formação em Portugal e no estrangeiro, designadamente do Brasil, Espanha, Cabo Verde. Importa ainda destacar o trabalho desenvolvido no âmbito da Associação Nacional de Freguesias, através da Delegação Distrital de Castelo Branco, onde promoveu diversas ações de formação dirigidas aos autarcas e técnicos de freguesias de todo o país, contribuindo para reforçar competências e disseminar boas práticas na área da Proteção Civil. Este percurso demonstra que a proteção civil se constrói não apenas através de estruturas e meios, mas sobretudo através de pessoas que colocam o conhecimento, a dedicação e o sentido de serviço público ao serviço da proteção das comunidades. Assim, pelo percurso profissional, académico e cívico desenvolvido, pelo contributo relevante prestado ao Município da Covilhã ao longo de mais de uma década e pelo papel que tem desempenhado na valorização da proteção civil a nível local, nacional e internacional, consideramos ser inteiramente justo e adequado que esta Câmara Municipal reconheça publicamente este mérito. Nestes termos, propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de louvor e congratulação ao Engenheiro André Morais, reconhecendo o seu contributo para a proteção das pessoas, para o reforço da cultura de segurança, para a valorização da proteção civil enquanto pilar fundamental da segurança das comunidades.”

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, que cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção abordando dois temas abordados pelos senhores vereadores, dando nota de que a candidatura do Município ao financiamento da programação do TMC foi aprovada no patamar máximo de elegibilidade. Esclareceu que, apesar de subsistirem dúvidas iniciais quanto ao enquadramento, a estratégia apresentada para os próximos quatro anos foi validada positivamente. Informou ainda que está a ser elaborado um relatório detalhado sobre as atividades de mediação, cocriação e programação do primeiro trimestre, o qual será apresentado oportunamente ao Conselho Municipal da Cultura e em reunião de Câmara.

Relativamente à requalificação do edifício da "Bolinha de Neve", informou que o processo se encontra sob a responsabilidade da Segurança Social. Relembrou que o Município já havia entregue o projeto técnico no mandato anterior, tendo a Segurança Social concluído a sua revisão em fevereiro, encontrando-se agora a preparar o respetivo procedimento concursal para a empreitada.

A Senhora Vereadora sublinhou que a autarquia mantém uma articulação estreita com os representantes dos pais e com o Instituto Jesus Maria José, procurando soluções para o funcionamento provisório da valência. Referiu que está a ser negociada a permanência no edifício do "Colégio das Freiras", apelando à reserva e responsabilidade nas declarações públicas sobre valores de rendas, sob pena de prejudicar o interesse público e as negociações em curso. Caso não se chegue a acordo com os proprietários, confirmou a existência de um "Plano B" para assegurar o serviço durante o período das obras (estimado em cerca de um ano).

Por último, a Senhora Vereadora destacou a realização do II Encontro Covilhã Educadora e do Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, eventos que trarão ao concelho cerca de 90 representantes de municípios de todo o país.

Detalhou que o tema desta edição é "Educação, Diversidade e Inclusão", contando com a presença da Senhora Secretária de Estado da Gestão Escolar e do Professor António Sampaio da Nóvoa na sessão de abertura. Destacou a importância das partilhas de boas práticas das escolas locais, das oficinas de inclusão pela arte e dos painéis de debate com jovens e associações de pais (CONFAP e CNJ).

No âmbito da Rede Nacional, referiu que a Covilhã apresentará projetos diferenciadores como o C3D, o Espaço dos Sentidos e o Hub Criativo. Terminou convidando o Executivo a participar nas sessões de abertura dos dias 11 e 13 de março, reforçando o compromisso do Município com uma educação ambiciosa e inclusiva.

O Senhor Presidente interveio agradecendo aos Senhores Vereadores e, em resposta às questões levantadas no período de Antes da Ordem do Dia, apresentou os seguintes esclarecimentos e tomadas de posição:

Quanto ao Plano Tecnológico de Resiliência e Reativação (PTRR) e Infraestruturas de Proteção Civil, e em resposta ao Senhor Vereador Jorge Simões sobre a capacitação do território em meios de energia e comunicações, manifestou ceticismo quanto à celeridade da Administração Central. Relembrou que o Município ainda aguarda a concretização dos Contratos-Programa para a reposição de prejuízos decorrentes dos incêndios de 2025. Nesse sentido, instou o Senhor Vereador a interceder junto do Governo para que tais verbas sejam disponibilizadas

Hf.

com urgência, visando a recuperação das infraestruturas municipais afetadas. Sublinhou que o Município se tem antecipado a estas necessidades, referindo que o Plano de Ação apresentado em janeiro ao Conselho Municipal de Segurança e Proteção Civil já prevê a aquisição de geradores e equipamentos de telecomunicações. Clarificou que, embora os fundos do PTRR sejam bem-vindos, a autarquia tem avançado com recursos próprios e candidaturas a fundos comunitários para garantir a resiliência das entidades locais.

Relativamente ao apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), reiterou que, embora tal não seja uma competência direta da autarquia, o Município tem assumido um papel ativo na coesão social, detalhando os apoios financeiros já atribuídos para comparticipação de projetos do PRR, designadamente 100.000 € à IPSS de Vales do Rio, 100.000 € à instituição do Peso, 100.000 € à de Vila do Carvalho, 100.000 € à de Verdelhos e 300.000 € à instituição da Boidobra. Afirmou que o Município agradece o esforço destas entidades e continuará atento às dificuldades das suas gestões, equacionando o reforço de apoios conforme as disponibilidades orçamentais, apelando simultaneamente a que o Estado Central assuma as suas responsabilidades e acompanhe a Câmara Municipal no cumprimento destes objetivos.

Quanto ao Auditório do Paúl, reconheceu as deficiências da infraestrutura municipal cedida à Junta de Freguesia e manifestou a intenção de colaborar com esta para melhorar as condições do espaço. Relativamente à requalificação do quartel do Corpo de Bombeiros do Paúl, esclareceu tratar-se de uma obra de elevada magnitude financeira, sendo inviável a sua execução exclusiva com orçamento municipal, pelo que manifestou a expectativa de abertura de linhas de financiamento estatal para viabilizar a intervenção.

Por último, sobre a Cantina do Peso, confirmou que a necessidade de intervenção está devidamente identificada, mas escusou-se a avançar com um prazo concreto por existirem diversas infraestruturas educativas que carecem de melhorias em simultâneo. Reforçou que o Município está a trabalhar continuamente nessas melhorias, embora não seja possível intervir em todos os locais ao mesmo tempo.

Em relação às intervenções do Senhor Vereador Eduardo Cavaco, o Senhor Presidente agradeceu as felicitações endereçadas pelo Senhor Vereador relativamente ao trabalho desenvolvido na área da Cultura, que culminou na aprovação do programa de apoio da DG Artes à Estratégia Cultural do Município e ao Teatro Municipal.

Solicitou que ficasse exarado em ata um voto de saudação e agradecimento à equipa da Cultura do Município, nomeadamente à Senhora Vereadora Regina Gouveia, à Chefe de Divisão, Patrícia Pinto, e ao Diretor Artístico do Teatro Municipal, Ricardo Marques. Enalteceu o rigor no planeamento estratégico e a qualidade da construção da candidatura, sublinhando que o Município dispõe hoje de uma política cultural robusta que é motivo de orgulho para o concelho da Covilhã.

Relativamente às considerações sobre o estado das vias rodoviárias, o Senhor Presidente reconheceu a necessidade premente de recuperação e construção de estradas, reiterando que este foi um compromisso assumido desde o início do mandato. Salientou que, apesar das condições meteorológicas adversas que têm dificultado os trabalhos, os serviços técnicos e operacionais têm demonstrado um empenho diário e meritório na reabilitação das infraestruturas, contrariando as críticas à inação e sublinhando a presença constante das

equipas municipais no terreno para dar resposta às necessidades de mobilidade das populações.

Quanto à crítica à estratégia de turismo, manifestou discordância face à leitura do Senhor Vereador, fundamentando a sua posição com os indicadores de crescimento do setor. Destacou que a Covilhã se mantém como o segundo município do interior do país com maior número de dormidas anuais (superior a 350.000), posicionando-se logo após Évora, que é Património Mundial da Humanidade e, portanto, tem outras condições.

Reafirmou a aposta na criação de experiências e emoções, aludindo eventos como o "Natal com Arte", o "Carnaval da Neve", a "Fiada" e as festividades de final de ano, que promovem o artesanato e as tradições locais. Reiterou que a determinação do Executivo é dar continuidade à política de promoção turística sob o lema "Covilhã, tem tempo para ti", focada tanto nos visitantes como nos residentes.

Por último, o Senhor Presidente associou-se às saudações proferidas pelo Senhor Vereador à Banda da Covilhã, à Confraria e às demais entidades e direções recentemente eleitas, manifestando o seu apoio ao associativismo local.

Em relação à intervenção do Senhor Vereador António Vicente, agradeceu o reconhecimento expresso relativamente à estratégia de Turismo e às demais ações municipais, associando-se igualmente às saudações e felicitações endereçadas às diversas entidades locais.

No que concerne ao Sporting Clube da Covilhã, reiterou o compromisso do Município em continuar a apoiar a instituição. Nesse sentido, enalteceu o papel do clube como um embaixador fundamental da Covilhã e de todo o território, formulando votos de maior sucesso desportivo para a coletividade.

Relativamente à questão do mural de azulejos suscitada pelo Senhor Vereador, foi esclarecido que a intervenção já se encontrava planeada na ação municipal. Informou que o respetivo procedimento de contratação pública se encontra em curso, prevendo-se que a tramitação administrativa permita a conclusão da reposição do mural até ao verão.

Quanto à rede rodoviária, o Senhor Presidente remeteu para a resposta detalhada anteriormente facultada ao Senhor Vereador Eduardo Cavaco. Relativamente à questão da "Bolinha de Neve", considerou que os esclarecimentos devidos já haviam sido prestados pela Senhora Vereadora com o pelouro respetivo.

Sobre a proposta de voto de louvor ao trabalhador André Morais, o Senhor Presidente reconheceu o mérito e a justeza dos elogios proferidos. Contudo, defendeu que tal distinção deveria ser estendida, de forma abrangente, aos 753 trabalhadores do Município que partilham o mesmo patamar de excelência e dedicação à causa pública. Argumentou que a aprovação de um voto individual seria discriminatória e injusta para com os restantes funcionários que, apesar de não gozarem da mesma exposição mediática, demonstram igual compromisso. Concluiu afirmando que apenas subscreveria o voto de louvor se este abrangesse todos os colaboradores municipais, sob pena de incorrer numa injustiça para com os demais.

O Senhor Vereador António Vicente interveio agradecendo as indicações do Senhor Presidente, ressalvando, contudo, não ter ficado esclarecido quanto à estratégia de

H#

intervenção nas vias públicas. Manifestou a sensação de que estas ocorrem de forma ad hoc, agindo-se “caso a caso” e apenas para colmatar danos já existentes.

Relativamente ao voto de louvor em análise, clarificou que não se trata de um funcionário atualmente ao serviço do Município, mas de alguém que já não mantém ligação funcional à instituição. Referiu compreender a posição do Senhor Presidente de não querer colocar em causa o mérito dos restantes trabalhadores, mas expressou o desejo de que tal postura não se torne uma estratégia para omitir o reconhecimento a personalidades da cidade ou da região, nomeadamente nas celebrações do Dia da Cidade. Salientou que o ato de reconhecer alguém implica, inevitavelmente, deixar outros por reconhecer.

Defendeu, em nome do MIPP, que o voto de louvor deveria ser submetido a votação, cabendo a cada eleito votar em consciência, uma vez que qualquer Vereador detém a prerrogativa de propor distinções a quem entender meritório. Reiterou que, embora todos os funcionários sejam fundamentais para o cumprimento das funções da Autarquia, o reconhecimento deve ocorrer prioritariamente enquanto estes se encontram no ativo, evitando-se o hábito de realizar apenas homenagens póstumas ou após a cessação de funções. Concluiu apelando ao Senhor Presidente para que encontre formas de garantir que todos os colaboradores tenham o devido e oportuno reconhecimento.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador António Vicente e, no que concerne à rede rodoviária, contestou a crítica de falta de informação, classificando-a como “injusta e infundada”. Recordou que este tem sido um tema recorrente nas reuniões de Câmara e que o Município mantém brigadas de intervenção permanente para conservação e resposta de emergência aos vários danos que se agravaram com as tempestades. Lembrou que, tanto na reunião de integração do saldo de gerência como na última Assembleia Municipal, foram detalhadas as prioridades e as obras de intervenção previstas para o exercício orçamental de 2026. Reafirmou o compromisso do executivo em continuar a trabalhar para melhorar as condições de circulação rodoviária no território.

Relativamente à proposta de voto de louvor, o Senhor Presidente sublinhou que, das palavras proferidas pelo Senhor Vereador António Vicente, depreendia a falta de abertura para converter a distinção num reconhecimento abrangente a todos os trabalhadores do Município. Clarificou que o trabalhador André Morais mantém o seu vínculo à autarquia, uma vez que o processo de mobilidade apenas se consolida findo o prazo de 18 meses, pelo que a aprovação de um voto individual configuraria uma profunda injustiça para com os restantes 753 funcionários que demonstram igual dedicação. Manifestou total disponibilidade para subscrever o voto caso este fosse alargado ao universo dos colaboradores; caso contrário, consideraria o ato discriminatório, sem prejuízo do mérito individual do visado.

Em jeito de esclarecimento adicional, observou que o Senhor Vereador, por se encontrar em regime de substituição, poderá não ter conhecimento integral do histórico deste Executivo, onde tem sido sua prática propor votos de louvor aos funcionários, como a saudação dirigida, no início da presente reunião, à equipa de Obras e Serviços Operativos. Reiterou que a valorização dos trabalhadores é uma constante, destacando o hábito institucional de receber tanto os novos colaboradores como aqueles que se aposentam (o que sucederá na próxima semana), em reconhecimento pela dedicação à causa pública e ao Município da Covilhã.

Concluiu que, perante a inexistência de abertura para o ajuste proposto, submeteria o voto de louvor, tal como apresentado, a discussão e votação.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Gouveia que manifestou a sua total concordância quanto ao risco de se criar um precedente que não pretende, de modo algum, assumir. Afirmou não encontrar razões que justifiquem a aprovação de um voto de louvor nestes moldes, recordando que o mérito do Engenheiro André Morais, bem como o de todos os que colaboraram no mesmo âmbito, já foi formalmente reconhecido durante o período da pandemia.

Alertou para as implicações que tal prática teria no funcionamento do órgão caso se passassem a propor louvores individuais em paralelo com a avaliação de desempenho, processo que já é complexo e suscita problemas de consciência devido às suas regras e limitações. Refutou a possibilidade de se envolver num processo discriminatório em que apenas alguns funcionários seriam alvo de votos de louvor, pelo que anunciou o seu voto contra a proposta.

Por último, a Senhora Vereadora fez questão de que ficasse exarado em ata que esta sua posição não constitui uma negação do mérito do funcionário em causa, com o qual trabalhou de forma muito próxima durante a pandemia, mas sim uma questão de princípio institucional.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Jorge Simões anunciou o seu voto favorável à proposta, afirmando não ter dúvidas de que o colaborador em causa contestou a política municipal, o planeamento e a estratégia do Município na área da Proteção Civil.

Sustentou que tal facto poderá suscitar um sentimento de desconforto no Executivo quanto à promoção de um louvor a alguém que utilizou as redes sociais para questionar as opções e a ação política nesse domínio específico. Concluiu manifestando a sua concordância com a posição apresentada pelo Senhor Vereador António Vicente.

O Senhor Presidente retomou a palavra para contestar as declarações do Senhor Vereador Jorge Simões, afirmando não lhe reconhecer autoridade nem legitimidade para efetuar juízos de valor ou de intenção sobre as posições da Presidência ou deste Executivo. Reiterou ter sido claro quanto ao reconhecimento do mérito e dos elogios constantes na proposta de voto de louvor ao colaborador André Morais, sublinhando que as afirmações do Senhor Vereador não tinham qualquer adesão à realidade, nem ao pensamento ou verbalização dos membros do Executivo.

Recordou, tal como anteriormente referido pela Senhora Vereadora, que o trabalhador em causa desempenhou funções de forma dedicada no âmbito da Proteção Civil durante o período da pandemia. Rejeitou, por isso, julgamentos infundados sobre a posição da autarquia.

Posto o assunto à votação, o voto de louvor foi rejeitado por maioria, com dois votos a favor do Senhores Vereadores António Manuel Neves Vicente e Jorge Humberto Martins Simões, uma abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA**

O Senhor Presidente propôs ao Órgão retirar o assunto contido na alínea a) do ponto 5.4.– DECAD da Ordem de Trabalhos para revisão, tendo sido aprovada por unanimidade:

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Proposta - Critérios e Normas de Funcionamento do “Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026 “(Aprovação)

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 3/2026 – Reunião Extraordinária de 12.fevereiro.2026

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 3/2026 – Reunião Extraordinária de 12.fevereiro.2026.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente (em substituição do Vereador Carlos do Carmo Martins), nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 22.190.687,10 € (vinte e dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos).

Dotações Orçamentais: 20.002.084,29 € (vinte milhões, dois mil, e oitenta e quatro euros e vinte nove cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.174.253,36 € (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA****a) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral e S. Miguel - execução do Projeto Aldeia Museu "O Coração do Xisto"**

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5866/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, tendo por objeto apoiar execução do Projeto Aldeia Museu "O Coração do Xisto", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 58.489,80€ (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Centro Interpretativo da Cereja e da Cherovia

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6178/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas ao investimento do Projeto do Centro Interpretativo da Cereja e da Cherovia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 66.469,81€ (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Incêndios/2025

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45833/26, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, tendo por objeto apoiar na realização das intervenções previstas para a reparação de infraestruturas e de equipamentos destruídos pelos incêndios rurais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 8.576,46€ (oito mil, quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

d) Revogação do Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8483/26, propondo para aprovação a revogação do Protocolo de Apoio e Colaboração Institucional celebrado em 23.outubro.2023 com a ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias – Delegação de Castelo Branco e aprovado por deliberação de Câmara na reunião realizada em 08.setembro.2023, para disponibilização temporária de meios humanos qualificados para trabalhos técnico-administrativos e tarefas específicas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação do Protocolo de Apoio e Colaboração Institucional celebrado em 23.outubro.2023 com a ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias – Delegação de Castelo Branco, bem como a deliberação de Câmara na reunião realizada em 08.setembro.2023, tendo em consideração que o Município deixou de ter disponíveis técnicos na área da proteção civil para prestar colaboração técnica à ANAFRE.



e) Protocolo celebrado com a AHBVC – 1.ª EIP – Autorização de Despesa

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42174/25, propondo a renovação do protocolo das condições de contratação e funcionamento da 1.ª Equipa de Intervenção Permanente, celebrado em 16.dezembro.2016, de acordo com a Cláusula Décima, e a autorização da respetiva despesa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar, por unanimidade a renovação do citado protocolo e autorizar a respetiva despesa no montante de 145.980,09 € (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta euros e nove cêntimos), com a 1.ª Equipa de Intervenção Permanente.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã - Sociedade de Transportes, Unipessoal, Limitada

Presente à Câmara informação sob a referência 2356/26, do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 02.março.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8800/26, dando conta que a Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia 15.janeiro.2026 deliberou, nos termos da informação e da minuta, aprovar e celebrar o 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã - Sociedade de Transportes, Unipessoal e, após análise mais pormenorizada surgiu a necessidade de proceder ao aditamento dos pontos 6 e 7 da Cláusula Segunda.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e da minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, aprovar, por maioria, o aditamento dos pontos 6 e 7 da Cláusula Segunda do 1.º Aditamento ao Contrato de Concessão para o Sistema de Mobilidade da Covilhã com a Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Limitada.

O voto contra do Senhor Vereador António Vicente foi justificado pela posição do MIPP ser contra este modelo de concessão.

b) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de “Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã”

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 18.fevereiro.2026, na informação sob a referência 1725/26, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 16.fevereiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6558/26, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de “Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã” nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na versão atual, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 07.novembro.2025.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.janeiro.2026, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã", nos termos propostos na citada informação.

c) Esclarecimentos, Erros e Omissões prestados no âmbito da Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.fevereiro.2026, na informação sob a referência 2015/26, datada de 23.fevereiro.2026, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6558/26, no qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões, respeitante ao procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 23.fevereiro.2026, o qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões respeitante ao procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã e da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.

d) Abertura de Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã"

Presente à Câmara Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 27.janeiro.2026, na informação sob a referência 1730/26, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 16.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6140/26, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã", nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua versão atualizada, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 07.novembro.2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

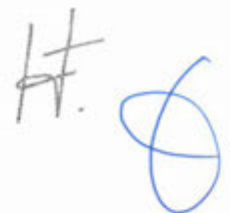
A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 27.janeiro.2026, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao procedimento por Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "Intervenção na ET da Covilhã", nos termos propostos na citada informação.

e) Esclarecimentos, Erros e Omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.fevereiro.2026, na informação sob a referência 1653/26, datada de 12.fevereiro.2026, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1543/26, no qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.fevereiro.2026, o qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio, e da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP; e É alterado o prazo de apresentação de propostas, sendo prorrogado em 7 dias.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Pedido de Instalação de Carregadores Elétricos no Silo-Auto do Pelourinho

Presente à Câmara informação sob a referência 1765/26, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 17.fevereiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43112/25, que se transcreve:

"1.- Remeto para o requerimento anexado, pelo qual a Movicovilhã, concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, em nome da sua subconcessionária para a componente da concessão do "Estacionamento tarifado", a empresa Empark, solicita autorização para que a sua subconcessionária ceda 6 lugares de estacionamento no silo-auto do Pelourinho, identificados na proposta, a uma entidade terceira, para a instalação de equipamentos de pontos de carregamento de veículos elétricos e para o desenvolvimento da atividade de exploração destes equipamentos.

2.- Tendo presente os termos do requerimento, conclui-se que com a instalação de equipamentos de pontos de carregamento de veículos elétricos, no silo-auto do Pelourinho:

- não resulta o condicionamento ou a redução das zonas de circulação e manobra de viaturas dentro do silo-auto, na entrada e saída de viaturas nem no acesso aos lugares de estacionamento;

- não resulta o condicionamento ou a redução das zonas de circulação pedonal dentro do silo-auto, ou no acesso às entradas e saídas pedonais, incluindo no acesso a saídas de emergência do silo-auto;

- não resultam encargos ou responsabilidades para a entidade cedente, este Município;

- fica a cargo da entidade terceira, a quem a subconcessionária Empark vier a entregar a atividade de exploração dos equipamentos de pontos de carregamento, a realização de todos os trabalhos de execução de instalações elétricas necessárias para ligação dos equipamentos, o eventual aumento de potência de energia elétrica instalada no silo-auto, se necessária, encargos ou responsabilidades para a entidade cedente, este Município.

3.- Relativamente ao pedido de autorização em apreço, foram consultados os consultores externos contratados pelo Município para apoiar a fiscalização da execução do contrato de concessão, a empresa VCDuarte Lda., que se pronunciaram favoravelmente em email cuja cópia anexo em associados.

4.- O pedido de autorização para exercer a atividade acessória é possível e tem enquadramento no ponto 1 da cláusula 13ª do contrato de concessão que dispõe, relativamente a atividades acessórias, que "a concessionária poderá realizar, a título acessório, por sua conta e risco e destinando-se a contribuir para o equilíbrio comercial da concessão, atividades e serviços conexos com a exploração do Sistema de Mobilidade da Covilhã a seguir indicados, podendo utilizar para o efeito recursos que integram o Estabelecimento da Concessão:", nomeadamente



a atividade acessória identificada na alínea c) da referida cláusula contratual "realização de atividades comerciais ou prestação de serviços a terceiros".

5.- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a Movicovilhã, concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através da subconcessionária Empark e de entidade terceira a quem esta pretende ceder 6 lugares de estacionamento no silo-auto do Pelourinho, para a instalação de equipamentos de pontos de carregamento de veículos elétricos, uma atividade acessória, condicionado a:

- ao cumprimento do disposto nos pontos 1 e 4, no que se refere às condições de realização da atividade acessória, e no ponto 3, no que se refere às obrigações de comunicação ao concedente, todos da cláusula 13ª do contrato de concessão, e do disposto no ponto 1 da cláusula 113ª do contrato de concessão, no que se refere a limitações aplicáveis à subconcessão;*
- ao cumprimento da legislação aplicável às instalações elétricas que tiverem de ser executadas, e à apresentação de termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de instalações elétricas;*
- à apresentação de seguro de responsabilidade civil com coberturas adequadas a estacionamento de veículos elétricos, nomeadamente que cubram riscos associados ao carregamento, à presença de baterias de alta tensão e à responsabilidade perante terceiros, os danos relacionados com o processo de carregamento, incluindo manuseamento de cabos e falhas elétricas, e outras consideradas adequadas."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos da informação, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, aprovar, por maioria, e autorizar a Movicovilhã, concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através da subconcessionária Empark e de entidade terceira a quem esta pretende ceder 6 lugares de estacionamento no silo-auto do Pelourinho, para a instalação de equipamentos de pontos de carregamento de veículos elétricos, uma atividade acessória, condicionado a:

- ao cumprimento do disposto nos pontos 1 e 4, no que se refere às condições de realização da atividade acessória, e no ponto 3, no que se refere às obrigações de comunicação ao concedente, todos da cláusula 13ª do contrato de concessão, e do disposto no ponto 1 da cláusula 113ª do contrato de concessão, no que se refere a limitações aplicáveis à subconcessão;**
- ao cumprimento da legislação aplicável às instalações elétricas que tiverem de ser executadas, e à apresentação de termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de instalações elétricas;**
- à apresentação de seguro de responsabilidade civil com coberturas adequadas a estacionamento de veículos elétricos, nomeadamente que cubram riscos associados ao carregamento, à presença de baterias de alta tensão e à responsabilidade perante terceiros,**



os danos relacionados com o processo de carregamento, incluindo manuseamento de cabos e falhas elétricas, e outras consideradas adequadas.”

b) Pedido de Instalação de Lockers no Silo-Auto da Estação

Presente à Câmara informação sob a referência 6678/26, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 17.fevereiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27085/25, que se transcreve:

“Remeto para a carta recebida da concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, anexada na árvore, pela qual esta solicita, no âmbito do contrato de concessão, e em nome da sua subconcessionária Empark, que gere e explora a componente “Estacionamento tarifado”, que integra a concessão, a autorização do Município, entidade concedente, para cedência parcial a uma entidade terceira, que não identifica, de espaço no silo-auto da Estação, para a instalação de cacifos automáticos (lockers) e a realização de atividade acessória.

2.- *Tendo presente os termos do requerimento e os esclarecimentos prestados, em email que se anexa, conclui-se que com a instalação dos cacifos automáticos no silo-auto da Estação:*

- *não há limitação nem eliminação de lugares de estacionamento;*

- *não resulta o condicionamento ou redução das zonas de circulação e manobra de viaturas dentro do silo-auto, na entrada e saída de viaturas nem no acesso aos lugares de estacionamento;*

- *não resulta o condicionamento ou redução das zonas de circulação pedonal dentro do silo-auto, ou no acesso às entradas e saídas pedonais, incluindo no acesso a saídas de emergência do silo-auto;*

- *não resultam encargos ou responsabilidades para a entidade cedente, este Município.*

3.- *O pedido de autorização para exercer a atividade acessória é possível e tem enquadramento no ponto 1 da cláusula 13ª do contrato de concessão que dispõe, relativamente a atividades acessórias, que “a concessionária poderá realizar, a título acessório, por sua conta e risco e destinando-se a contribuir para o equilíbrio comercial da concessão, atividades e serviços conexos com a exploração do Sistema de Mobilidade da Covilhã a seguir indicados, podendo utilizar para o efeito recursos que integram o Estabelecimento da Concessão:”, nomeadamente a atividade acessória identificada na alínea c) da referida cláusula contratual “realização de atividades comerciais ou prestação de serviços a terceiros, designadamente (...) a exploração de espaços comerciais”.*

4.- *Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a Movicovilhã, concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através da subconcessionária Empark e de entidade terceira a quem esta pretende ceder espaço no interior do silo-auto da Estação, para instalação de cacifos automáticos (lockers), para a realizar uma atividade acessória, condicionado ao cumprimento do disposto nos pontos 1 e 4, no que se refere às condições de realização da atividade acessória, e no ponto 3, no que se refere às obrigações de comunicação ao concedente, todos da cláusula 13ª do contrato de concessão, e do disposto no ponto 1 da cláusula 113ª do contrato de concessão, no que se refere a limitações aplicáveis à subconcessão.”*

Ht.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos propostos da informação, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, aprovar, por maioria, e autorizar a Movicovilhã, concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, através da subconcessionária Empark e de entidade terceira a quem esta pretende ceder espaço no interior do silo-auto da Estação, para instalação de cacifos automáticos (lockers), para a realizar uma atividade acessória, condicionado ao cumprimento do disposto nos pontos 1 e 4, no que se refere às condições de realização da atividade acessória, e no ponto 3, no que se refere às obrigações de comunicação ao concedente, todos da cláusula 13ª do contrato de concessão, e do disposto no ponto 1 da cláusula 113ª do contrato de concessão, no que se refere a limitações aplicáveis à subconcessão.

c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã - ACES Cova da Beira

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47336/25, propondo para aprovação o Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã - ACES Cova da Beira.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da informação, aprovar, por maioria, o Auto de Suspensão Parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã - ACES Cova da Beira.

O presente auto foi elaborado nos termos previstos no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente foi justificado por o MIPP ser contra a localização da obra referenciada.

d) Liberação Total da Caução da Empreitada de "Recuperação de Edifícios na Rua Alexandre Herculano, Parcelas C124, C125 e C126"

Presente informação à Câmara do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1930/26, propondo a aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada de "Recuperação de Edifícios na Rua Alexandre Herculano, Parcelas C124, C125 e C126".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar, por maioria, a liberação total da caução prestada nos termos dos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295.º do CCP do referido contrato.

e) Liberação Total da Caução da Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento do Jardim-Infância do Canhoso

Presente informação à Câmara, do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1938/26, propondo a aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento do Jardim-Infância do Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar, por maioria, a liberação total da caução prestada nos termos dos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295.º do CCP do referido contrato.

f) Liberação Total da Caução da Empreitada de Recuperação de Edifícios - Rua Azedo Gneco, nº25 – Covilhã

Presente informação à Câmara do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1951/26, propondo a

aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada de Recuperação de Edifícios - Rua Azedo Gneco, nº25 – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar, por maioria, a liberação total da caução prestada nos termos do nº 7 do artigo 394º e no nº 8 do artigo 395º, ambos do CCP, do referido contrato.

g) Liberação Parcial da Caução: Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal

Presente Auto de Vistoria e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2812/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada de Obras de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar, por maioria, o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato da Empreitada de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal, nos termos do disposto no nºs 5 do artigo 295º do CCP, autorizar a liberação de 15% do valor da caução.

h) Liberação Parcial da Caução: Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa

Presente Auto de Vistoria e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4114/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

H.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar, por maioria, o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato da Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa, nos termos do disposto a alínea d), do nº 5 artigo 295º do CCP, autorizar a liberação de 15% do valor da caução, referente ao final do quarto ano da garantia.

i) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1/JI de Vales do Rio

Presente à Câmara Municipal informação do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 233636, propondo a aprovação do cálculo provisório nº 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar, por maioria, o cálculo provisório nº 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã, no valor de 2.650,96 € + IVA.

2. Empreitada de Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação

Presente à Câmara Municipal informação do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 233638, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar,

H.

por maioria, o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação, no valor de 1.498,82 € + IVA.

3. Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da EB1 do Dominguizo

Presente à Câmara Municipal informação da Chefe de Divisão de Ação Social, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 233635, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e António Manuel Neves Vicente, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar, por maioria, o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da EB1 do Dominguizo, no valor de 4.098,72 € + IVA.

j) Receção Provisória:

1. Empreitada da Obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 233105, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres.

O voto contra do Senhor Vereador António Manuel Neves Vicente foi justificado por o MIPP entender que a obra não se encontra devidamente executada, nomeadamente no que concerne ao nivelamento das tampas na via pública.



k) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 32433/25, propondo o ordenamento do estacionamento público por conversão do lugar de estacionamento público existente em frente ao nº 43 da rua António Pedroso dos Santos, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, por maioria, o ordenamento do estacionamento público, por conversão do lugar de estacionamento público existente em frente ao nº 43 da rua António Pedroso dos Santos, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, atribuindo o lugar de estacionamento em exclusivo à requerente, a D. Maria Judite Vasconcelos Gonzalez Bizarro, para estacionamento da sua viatura com matrícula 46-TE-60 inscrita numa placa adicional juntamente com uma segunda placa adicional modelo 11d, ambas a afixar no prumo do sinal vertical do tipo “H1a – Estacionamento autorizado”.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

Deliberou ainda revogar a deliberação de Câmara de 26.janeiro.2018 que criou o lugar de estacionamento público em frente ao nº 43 da rua António Pedroso dos Santos, na Covilhã, como estacionamento público de permanência limitada a períodos de “30 MINUTOS, DAS 09 ÀS 19 HORAS.

2. Rua da Portela - Ourondo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23438/25, propondo o ordenamento do trânsito Rua da Portela – Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, por maioria, o ordenamento do trânsito Rua da Portela – Ourondo:

- No final da rua da Portela seja colocada sinalização vertical de trânsito de:

- Proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado). Será mantido o atual sinal vertical de trânsito existente de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar). Será colocado SVT de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos).

- A meio da rua no sentido Norte/Sul onde a rua estreita, será colocado o SVT de Informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25).

- No cruzamento, logo no início da rua da Portela, será colocada SVT de Cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Rua 1.º de Dezembro – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4594/26, propondo o ordenamento do estacionamento Rua 1.º de Dezembro, na empena cega do edifício com os n.ºs 43 e 45 - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, por maioria, o ordenamento do estacionamento na Rua 1.º de Dezembro, na empena cega do edifício com os n.ºs 43 e 45 – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 – Paragem e estacionamento proibidos (indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) acompanhada da adicional com os seguintes dizeres “EXCETO CARGAS E DESCARGAS PERIODOS DE 15 MIN.”

H.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Proposta - Critérios e Normas de Funcionamento do “Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026 “**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos para revisão.

b) Doação de Bens Culturais Móveis

Presente informação à Câmara sob a referência 1544/26, do Serviço de Museus, datada de 11.fevereiro.2026, com proposta de doação de bens culturais da autoria e pertença de Alberto Roseta, identificados na respetiva informação, ao Município, e entregues pelo filho do artista, Senhor Carlos Roseta, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6313/26, para efeitos de aceitação da doação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação manifestada pelo Senhor Carlos Roseta.

c) Museu de Arte Sacra, Museu da Covilhã e Visitas Guiadas – Proposta de Aplicação de Preços

Presente à Câmara Municipal informação sob a referência 1366/26, da Divisão de Cultura, datada de 09.fevereiro.2026, propondo a aplicação de preços no Museu de Arte Sacra, Museu da Covilhã e Visitas Guiadas, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5721/26, que se transcreve:

“De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, “os preços e demais instrumentos de remuneração incidem sobre os serviços prestados e bens fornecidos pelas unidades orgânicas municipais e não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços ou fornecimento desses bens”.

Neste sentido, e com o intuito de aplicar o princípio do “utilizador / pagador”, proponho a definição de preços para as entradas no Museu de Arte Sacra e Museu da Covilhã, bem como para as visitas guiadas realizadas pelo Centro Histórico da Cidade.



Entradas no Museu de Arte Sacra e Museu da Covilhã:

- *Bilhete normal – € 2,00;*
- *Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) – € 1,00;*
- *Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos e residentes no Concelho da Covilhã.*

Visitas Guiadas:

- *Bilhete normal – € 2,00 por pessoa;*
- *Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) e para grupos com mais de 10 pessoas – € 1,00 por pessoa;*
- *Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos e residentes no Concelho da Covilhã.*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar, por unanimidade, a aplicação de preços no Museu de Arte Sacra, Museu da Covilhã e Visitas Guiadas:

Entradas no Museu de Arte Sacra e Museu da Covilhã:

- **Bilhete normal – € 2,00;**
- **Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) – € 1,00;**
- **Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos;**
 - **residentes no Concelho da Covilhã;**

Visitas Guiadas:

- **Bilhete normal – € 2,00 por pessoa;**
- **Bilhete especial estudantes e seniores (mais de 65 anos) e para grupos com mais de 10 pessoas – € 1,00 por pessoa;**
- **Bilhete gratuito - crianças até aos 12 anos;**
 - **residentes no Concelho da Covilhã;**

d) Habitação Social:

1. Atribuição

Presente à Câmara informação sob a referência 2288/26, Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 27.fevereiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 235367, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua Nova Ribeiro da Relva, Sitio do Pouso, Bloco C, 2.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3).

H.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua Nova Ribeiro da Relva, Sítio do Pouso, Bloco C, 2.º Dt.º - Vila do Carvalho (T3), à munícipe Carina Isabel do Vale Cardoso Fernandes.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- e) Resposta Social de Âmbito Municipal, no Acompanhamento dos Acordos de Inserção e outras responsabilidades no âmbito da transferência de competências em matéria de Ação Social, ao abrigo do Regulamento Municipal – Programa Covilhã Mais Social**

Presente à Câmara Municipal informação sob a referência 2261/26 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 26.fevereiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8378/26, para conhecimento dos apoios/subsídios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da informação e listagem dos serviços, do previsto no artigo 5.º e considerando ainda que os requerentes reúnem as condições de acesso expressas no Artigo 10.º do Regulamento do Programa Covilhã Mais Social, dos apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente, de acordo com a listagem anexa.

- f) Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 28715/25, propondo para aprovação a minuta e celebração de Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 24.junho.2025 entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa, em complemento ao Protocolo celebrado em 24 de junho de 2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.220,00€ (três mil, duzentos e vinte euros) correspondente ao valor de IVA.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - “30.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior”

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2151/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural, tendo por objeto apoiar na realização do “30.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior”, através de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6165/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, e com a abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, aprovar, por maioria, a celebração do Contrato Programa entre o

Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, tendo por objeto apoiar na concretização do seu Plano de Atividades, o qual, juntamente com o Orçamento do ano 2026, constitui o Anexo I (entregue durante o processo de candidatura), concedendo o montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do Plano de Atividades em conformidade com o disposto na Cláusula 1.ª do respetivo contrato.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2027.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

- i)* Aditamento ao Contrato Programa celebrado entre o Município da Covilhã e o CCD Amigos de Vila de Mouros – Atividade: 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2026.5407.54 entre o Município da Covilhã e o CCD Amigos de Vila de Mouros, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19282/25, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar, por unanimidade, a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2026.5407.54 entre o Município da Covilhã e o CCD Amigos de Vila de Mouros, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2026.”

H.
A.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Não houve assuntos agendados.

Handwritten initials 'H.' in black ink, followed by a blue circular stamp or signature mark.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.



5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 81.247,53 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

